

INDICAÇÃO Nº. 481/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A ANÁLISE DA NOVA LICITAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS, PARA QUE SEJA CONSIDERADA A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO EDITAL E NO CONTRATO, DE ALTERNATIVAS LEGAIS QUE PERMITAM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM BAIRROS DA ZONA RURAL.**

Considerando que em diversas localidades do município, especialmente na zona Rural, o transporte escolar representa o único meio de deslocamento para a população rural, em especial aqueles que não possuem veículo próprio.

Assim, solicito avaliação e viabilidade das vagas disponíveis nos veículos escolares, de forma regular e sem prejuízo à prioridade dos alunos, pois essa medida, poderá ajudar a população de necessidade, sem comprometer o transporte escolar e sem gerar ônus aos estudantes, garantindo maior inclusão social e mobilidade às comunidades rurais afastadas.

Diante do exposto, peço ao setor responsável que analise com a devida atenção este pedido, de modo a levar em consideração a realidade da população e possibilitar uma solução justa e inclusiva, dentro da legalidade, que atenda às necessidades de deslocamento dessas comunidades.

Na certeza de contar com a compreensão e empenho de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de setembro de 2025.

**Carlos Augusto Honório
Vereador**